

PORTARIA ARPE Nº 053, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007 e considerando os artigos 214, 215, 216 e 217 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de junho de 1968, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Ofício nº 31/2018-SGE/ANEEL, SIGEPE nº 7201777-4/2018, referente ao Processo nº 10/13-CEE-ARPE, consoante determinação da ANEEL, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar **Roberta Borges Brito Alecrim**, matrícula nº 305-0, **Marcela Cabral de Farias**, matrícula nº 293-3, e **Luciana Teixeira de Lima**, matrícula nº 317-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva nº 975, Aflitos, Recife - PE, CEP: 52050-020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANA DIAS MEDICIS
Diretora-Presidente, em exercício